Câmara Municipal De Natividade Da Serra
Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

# PORTARIA Nº 12 DE 03 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE HORÁRIOS DO DIRETOR LEGISLATIVO NOMEADO PELA PORTARI Nº 07/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 34, inciso II da LOM c.c. art. 39, §1º da Lei 736/2017.

**CONSIDERANDO**, a peculiaridade do trabalho exercido pelo Diretor Legislativo dentre os quais está assessorar a Presidência e demais Edis.

**CONSIDERANDO**, outrossim, que o empossado tem atendido esta Presidência em horários não convencionais, à noite, fins de semana, sem quaisquer obstáculos para tanto.

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, que a distância entre a residência do nomeado até a sede desta Edilidade é por demais longa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de DIRETOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, conforme portaria de nomeação de nº 07 de 06 de março de 2023, desobrigado de controle de ponto de jornada de trabalho, ficando a administração desobrigada de pagamento de horas extras no presente caso.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos aos 06 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 03 de abril de 2023.

PRESIDENTE
GEAN MAX NATALINO MOURA DE SOUZA